

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-9800

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 30/ 2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente no exercício orçamentário de 2024, conforme abaixo demonstrado:

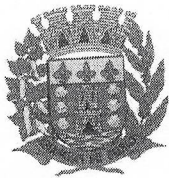
02	Poder Executivo	274
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
03	Esporte e Lazer	
2 701	Implementar a Política de Desporto e Lazer	
4 4 50 42 00	Auxílio	
01.0710.0000.0000	Transferência Especial dos Estados	250.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 02 de maio de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PABX: (034) 3851-9800

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 30/2024, 8 de abril de 2024, que
“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências”

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a destinação de recursos à reforma do Paranaíba Esporte Clube, nos termos da Resolução SEGOV nº 14/2014.

Conforme Resolução SEGOV nº 14/2024, consta o recurso no valor de R\$250.000,00 repassados ao Município, através de emenda parlamentar, na modalidade transferência especial, destinada à realização de investimentos no Paranaíba Esporte Clube, visando a realização de investimentos na referida associação e o fortalecimento do esporte amador na cidade. Trata-se de emenda enviada por indicação da Deputada Estadual Marli Ribeiro, em parceria com a referida associação esportiva, tendo em vista a necessidade de realização de reformas no estádio do Paranaíba Esporte Clube.

Na expectativa da aprovação da proposição e dada a importância da matéria, submetemos à deliberação e aprovação de Vossas Excelências o presente projeto de lei.

Na oportunidade, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PREFEITURA)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO: 2024

Período : Janeiro a Maio

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL - 1				250.000,00
Agência:502 - Carmo Paranaíba				250.000,00
Conta: 34587	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Código: 808 - BCO DO BRASIL S/A C/ 34.587-3 - RESOL. 14/2024 - SEGOV				
01.0710.0000.0017 RSOL. 14/2024 IND. 143584 MARLI RIBEIRO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Total Geral:	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0710.0000.0017 RSOL. 14/2024 IND. 143584 MARLI RIBEIRO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00